

Processo: 0039170-02.2022.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ENAVAL & ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Rafael Rezende das Chagas

Em 27/06/2023

Decisão

Assiste razão ao MP quando ressalta que nada há nos autos a indicar qualquer ato deliberado da Recuperanda com o fito de tumultuar ou mesmo retardar a marcha processual, não tendo concorrido para a superação do prazo inicialmente fixado.

ISTO POSTO, nos termos do art. art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005, prorrogo o prazo do stay period por mais 180 dias.

Ao Cartório para informar os dados solicitados à fl. 955.

Diga o Administrador Judicial sobre fls. 974/979, 899/901 e 966/971.

Fls. 906/907, 912/913 e 922/923: anote-se o nome dos patronos das partes interessadas.

Dê-se ciência ao MP.

Rafael Rezende das Chagas - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Rafael Rezende das Chagas

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4LXN.9GPU.DBFV.N1Z3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos